



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 223/2009.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 602/2009, que “Declara de utilidade pública o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, com sede no Município de Jaru.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de novembro de 2009.

**Deputado MIGUEL SENA**  
**Presidente em exercício – ALE/RO**

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação de Assessoria Legislativa
Registro: 4281
Recebido em: 17/11/09
Recebido por: Sabrina



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 602/2009

Declara de utilidade pública o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, com sede no Município de Jaru.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
decreta:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, com sede no Município de Jaru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de novembro de 2009.

**Deputado MIGUEL SENA**  
**Presidente em exercício – ALE/RO**